

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO** CNPJ: 08.770.113/0001-88  
ENDEREÇO: RUA 37, Nº 130 – JEREISSATE I – CEP 61900-630  
E-MAIL: [araujoemeief@maracanau.ce.gov.br](mailto:araujoemeief@maracanau.ce.gov.br)  
FONE: 85 3383-3825  
PROCESSO Nº: 17/2025

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAUJO DO NASCIMENTO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **SERVIÇO DE REFORMA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de MAIO de 2025.

*Aurea Fabia Sousa Gomes Marques*

**AUREA FÁBIA SOUSA GOMES MARQUES**

Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS  
ANEXO - A**

1 PESQUISA Nº: 17/2025

2 CONSELHO: ESC. EMEIEF PROF. FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO 3 Nº DO CNPJ: 08.770.113/000188

4 ENDEREÇO: RUA 37, Nº 130 – CONJ. JEREISSATE I - MARACANAÚ

5 MARACANAÚ: 08/05/2025 *Aurea Fabia Sousa Gomes Marques*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13/05/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1 01	SERVIÇO DE REFFORMA DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA COM: INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) QUADROS DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO TRIFÁSICO EM PAREDE, INCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO SOBREPOR COM BARRAMENTO CENTRAL 100A TRIFÁSICO PARA 16 DISJUNTORES E BARRAMENTO DE COBRE TERRA/NEUTRO COM 16 PARAFUSOS, RETIRADA E DESATIVAÇÃO DE 01 (UM) QUADRO DE ENERGIA DE MEDIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE 02 (DOIS) DISJUNTORES DE 100ª, FIXAÇÃO DE 48 METROS DE ELETRODUTOS DE 2" EM PAREDE, INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) ARMAÇÔES SECUNDÁRIA E ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA EM PAREDE, LANÇAMENTO DE 54 METROS DE CABOS DE ENERGIA 35MM², COM REPOSIÇÃO DE REBOCO, PINTURA E CERÂMICAS SE NECESSÁRIO. COM MATERIAL QUE ESTIVER FALTANDO E MÃO DE OBRA INCLUSO.	SERVIÇO	01			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: